



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2.015

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 – SEXTA-FEIRA"

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, dentre inúmeras datas comemorativas do calendário brasileiro, destaca-se uma com significado especial, o "Dia do Funcionalismo Público", comemorado no dia 28 de Outubro;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente neste ano de 2015, as comemorações do "Dia do Funcionalismo Público" serão transferidas para o dia 30 de Outubro (sexta-feira), permitindo que os servidores municipais tenham um final de semana prolongado e possam participar, com seus familiares, desse dia especial;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Itu – SISMI, através do processo administrativo nº 13.252/2015, transferindo a comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal" para o dia 30 de outubro.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu no dia **30 DE OUTUBRO DE 2.015, Sexta-feira**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 23 de Outubro de 2.015.

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA
"Marquinhos da Funerária"
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

